

PORTARIA N° 61, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

CONTRATOS

Fiscal Titular:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Fiscal Substituto:	Rosivan Gomes Barbosa Junior	Matrícula:	331
Contrato n°:04/2020	Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021		
Contratado:	Super. Pontal Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 24.113.865/0001-11		
Objeto:	Contratação para futura e eventual aquisição parcelada de agua mineral e gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT.		
Licitação modalidade	Pegão Presencial SRP N° 03/2020		

Fiscal Titular:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Fiscal Substituto:	Rosivan Gomes Barbosa Junior	Matrícula:	331
Contrato n°:05/2020	Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021		
Contratado:	Super. Pontal Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 24.113.865/0001-11		
Objeto:	Contratação para futura e eventual aquisição parcelada, de gêneros alimentícios e utensílios utilizados na copa/cozinha suprimindo as necessidades da Câmara Municipal.		
Licitação modalidade	Pegão Presencial SRP N° 04/2020		

Fiscal Titular:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Fiscal Substituto:	Rosivan Gomes Barbosa Junior	Matrícula:	331
Contrato n°:06/2020	Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021		
Contratado:	Rodocar Auto Posto Eireli. CNPJ. 07.328.970/0002-40		

Objeto:	Contratação para futura e eventual fornecimento de combustível para atender a frota da Câmara Municipal com atendimento 24 horas.
Licitação modalidade	Pegão Presencial SRP N° 05/2020

Fiscal Titular:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Fiscal Substituto:	Rosivan Gomes Barbosa	Matrícula:	331
Contrato n°:07/2020	Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021		
Contratado:	Gráfica Multicor Ltda. CNPJ 14.931.018./0001-11.		
Objeto:	Fornecimento de material gráfico para atender a demanda da Câmara Municipal de Barra do Garças.		
Licitação modalidade	Pegão Presencial SRP N° 06/2020		

Fiscal Titular:	Luiz Alberto de Oliveira	Matrícula:	22
Fiscal Substituto:	Rosivan Gomes Barbosa Junior	Matrícula:	331
Contrato n°:06/2017	Vigência: Até 31/12/2020		
Contratado:	Jussemar Rebuli Pinto -ME/JRP Tecnologia CNPJ 05.409.467/0001-03.		
Objeto:	O aditivo referente ao contrato n. 006/2017 (serviço de utilização de programas de informática.		
Termo aditivo de prazo e valor	002/2019		

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, acima relacionados, como Fiscais e substituto, dos Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassem a competência a do fiscal deverão ser solicitados, a administração, para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato e aceite na ausência temporária ou definitiva do titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLICA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2020.


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente